

#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 490

11 de Abril de 2022

PG. 1/6



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS**

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br - Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Licença de uso de Software por prazo determinado com Atualização, Manutenção, Hospedagem e Atendimento Técnico do Site da Câmara.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Anhumas.

CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA - ME.

**MODALIDADE:** Dispensa.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses.

**DATA**: 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Anhumas, em 05 de abril de 2022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente





#### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 490 11 de Abril de 2022 PG. 2/6



# **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, criação, manutenção do website e do diário oficial, hospedagem de arquivos, e-mail e backup em nuvem do banco de dados do Município de Anhumas.

Contratante: P

Prefeitura Mui

Municipal de

Anhumas -.

Contratada: JIAN FRANCO MIRANDA

ME.

Modalidade:

Dispensa de Licitação

10/2022.

Valor: R\$ 595,00 mensais

Vigência: 12 (doze) meses

Anhumas, em 08 de abril de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal







# **MUNICÍPIO DE ANHUMAS**

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 490 11 de Abril de 2022 PG. 3/6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Centro - CEP 19580-000

Anhumas (SP) - Fone: (18) 3286-1140

www.anhumas.sp.gov.br

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS (SP)

# **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2022.

### Estagiário (EDUCAÇÃO)

Ensino Superior Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5212	JÉSSICA RIBEIRO RUFO DA SILVA	25,00	10,00	5,00	15,00	55,00	55,00

#### Estagiário (CULTURA)

Ensino Superior Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5270	BEATRIZ JAQUES CAVALCANTE	15,00	5,00	15,00	5,00	40,00	40,00
2	5417	TAYNÁ CAROLINE VIEIRA CASSIANO	10,00	5,00	5,00	15,00	35,00	35,00

#### Estagiário (ADMINISTRAÇÃO)

Ensino Superior Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5284	WIRLANE SILVA BEZERRA	10,00	10,00	15,00	15,00	50,00	50,00
2	5228	MARIANA OLIVEIRA SOUZA	10,00	15,00	10,00	10,00	45,00	45,00





# **MUNICÍPIO DE ANHUMAS**

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 490 11 de Abril de 2022 PG. 4/6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

### Estagiário (ENFERMAGEM – Aux. Técnico e Enfermeiro)

Ensino Superior Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5263	MARIA ALICE MART DA ROC	15,00	5,00	0,00	5,00	25,00	25,00

#### Estagiário (ESPORTES)

Ensino Superior Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Prova teórica	Média final
1	5219	MARIANA CAVALIERI FRANCISQUINI	25,00	10,00	5,00	15,00	55,00	55,00





Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDICÃO Nº 490 11 de Abril de 2022 PG. 5/6



# MUNICIPIO DE ANHUMAS

### CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

### **DECRETO Nº 3168/2022**

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Quinta - Feira Santa (endoenças) e dá outras providências".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Quinta - Feira Santa (endoenças) é guardada pela maioria da população religiosa brasileira;

CONSIDERANDO que os Municípios também decretam ponto facultativo nesta data, como de costume;

CONSIDERANDO que tal costume não traz prejuízo nenhum para a administração pública e munícipes;

### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo, no dia 14 de abril de 2022 (Quinta-Feira Santa), ficando suspenso expediente, a partir das 12h, em todas as repartições públicas deste município;

Parágrafo único: Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

### Saúde:

- -02 ambulâncias de plantão durante todo o dia;
- -02 ambulâncias de plantão em período integral com rodízio de motoristas;
- -01 van de plantão durante todo o dia;

### Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;





Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 490 11 de Abril de 2022 PG. 6/6



# MUNICIPIO DE ANHUMAS

## CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Art. 2°. Assim, o expediente em todos os setores da administração retornará na segunda-feira, dia 18 de abril de 2022, em horário normal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de abril de 2022. ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

